



Ofício nº : 17/2021

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2021

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Cuiabá – MT

Assunto: **Processo nº 13.188-1/2019**

Prezado Senhor

Nos termos dos artigos 59, IV da Lei Complementar nº 269/2007 -Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII, 256, § 2º, 257, III, e 264, IV da Resolução nº 14/2007 -Regimento Interno – do TCE/MT, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, para no prazo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar informações acerca dos apontamentos contidos no relatório da Secretaria de Controle Externode Previdência, conforme *hiperlink* ([relatório](#)), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Dariosil Luiz Mrozkowski
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

